
Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025 - Pedido de Esclarecimento

De : CCGL <licitacao@imbe.rs.gov.br>

seg., 24 de nov. de 2025 11:56

Assunto : Re: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025 - Pedido de Esclarecimento

 1 anexo

Para : Paulo Cabral
<Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

Bom dia,

Quanto ao questionamento 1 está correto o entendimento, quando não mencionado a validade é de 60 dias.

Sobre o questionamento 2, a proposta inicial é necessário anexar ao sistema, nos padrões do anexo IV do edital, pois a proposta inicial pode ser considerada a proposta final, caso não haja lances. É obrigatório anexar para a participação conforme o sistema, se não anexar o sistema não vai conseguir concluir a intenção de participar.

Att

DELIC

De: "Paulo Cabral" <Paulo.Cabral@microsens365.onmicrosoft.com>

Para: "Departamento de Licitacao" <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Enviadas: Segunda-feira, 24 de novembro de 2025 10:33:11

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025 - Pedido de Esclarecimento

MICROSENS S.A.

Av. João Gualberto, 1740 - 1º Andar

80.030-001 - Curitiba - PR

Fone: (41) 3024-2050

E-mail: licitacao@microsens.com.br

Curitiba/PR, 24 de Novembro de 2025.

À

Prefeitura Municipal de Imbé / RS

Departamento de Licitações e Contratos

Telefone: (51) 3627-8200/8201

E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br

Att.: Sr(a). Pregoeiro(a) e equipe de apoio

Referência: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 117/2025**

De acordo com o item 17.1 do Edital, vimos pela presente, respeitosamente, solicitar os seguintes esclarecimentos sobre a licitação acima:

1. Verificamos que não há no edital e em seus anexos prazo de validade da proposta definido, entendemos que neste caso será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias. Nosso entendimento está correto?
2. Referente a proposta comercial, tendo em vista que o certame é regido pela lei 14.133/2021. Entendemos que a proposta deverá ser realizada apenas mediante preenchimento dos campos próprios do portal sem a necessidade de ser anexado qualquer documento. E que a proposta comercial readequada e digitada será exigida apenas da após a fase de lances e somente do licitante vencedora, nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



The footer banner is a dark blue rectangle with a subtle circuit pattern. On the left, the name 'PAULO CABRAL' is written in white, with 'LICITAÇÃO' below it. A vertical white line separates this from the contact information on the right, which includes the phone number '(41) 3024-2050', the address 'Av. João Gualberto, 1740 1º andar - Juvevê', and the city/zip 'Curitiba - PR - CEP: 80030-001'. To the right of the text is the 'microsens' logo, featuring a stylized 'M' icon above the company name in white lowercase letters.

PAULO CABRAL
LICITAÇÃO

Fone: (41) 3024-2050
Av. João Gualberto, 1740 1º andar - Juvevê
Curitiba - PR - CEP: 80030-001


microsens